



RESOLUÇÃO Nº 071/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 025/2009-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao período letivo de 2009;
Considerando o contido no Ato Executivo nº 025/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 025/2009-CSA, que aprova o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao período letivo de 2009, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professora	Departamento
Eliane Cristina de Araújo Sbardellati	Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.